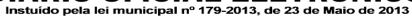


ESTADO DO MARANHÃO DAVINOPÓLIS - MA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO







Índice

Secretaria Municipal do Gabinete Civil	2
DECRETO	2
DECRETO N°. 021/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022	2
DECRETO No 022/2022 DAVINÓPOLIS-MA, 20 DE ABRIL DE 2022	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo	2
PORTARIA	
PORTARIA Nº 002/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022	2.



Secretaria Municipal do Gabinete Civil

DECRETO

DECRETO Nº. 021/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022

DECRETO N°. 021/2022 DE 18 DE ABRIL DE 2022. "Decreta Luto no Município de Davinópolis e dá outras O PREFEITO MUNICIPAL DE providências". DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, pela presente, DECRETA: Art. 1º -Decreta Luto no Município de Davinópolis e ponto facultativo na Secretaria Municipal de Assistência Social -SEDES e no prédio da Prefeitura no 19 de abril de 2022 em sinal de pesar e solidariedade pelo falecimento do Senhor ADONTINO SOUSA CRUZ, Pai da Secretária Adjunta de Assistência Social Greizielle Almeida Cruz e da Servidora da Secretaria de Administração Elen Cristina Almeida Cruz do Município de Davinópolis. Parágrafo único - Nesse ato de pesar e solidariedade a Prefeitura de Davinópolis externa as mais sinceras condolências à família e amigos neste momento. Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 18 de abril de 2022. RAIMUNDO NONATO ALMEIDA SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para publicação no Diário Oficial do Município na próxima edição, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

> Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel Código identificador: efh3pszkt20220420150423

DECRETO No 022/2022 DAVINÓPOLIS-MA, 20 DE ABRIL DE 2022

DECRETO No 022/2022 DAVINÓPOLIS-MA, 20 DE ABRIL DE 2022 "Dispõe ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, RAIMUNDO NONATO ALMEIDA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber a todos os munícipes que, DECRETA Art. 1º - Ponto facultativo nas repartições

Públicas Municipais no dia 22 de abril de 2022 sexta-feira, em decorrência do feriado Nacional de 21 de abril - Dia de Tiradentes. Art. 2° - As Secretarias, Departamentos e Divisões que, dada a sua natureza são considerados serviços essenciais, se adaptarão de modo a não prejudicar o atendimento dos interesses da comunidade. Parágrafo único - A Secretaria Municipal de Educação e as escolas públicas municipais seguirão o calendário letivo municipal. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Publique-se, registre-se e cumpre-se. DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS, Estado do Maranhão, aos 20 dias do mês de abril do ano de 2022. RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS Prefeito Municipal A Secretaria de Gabinete Civil certifica que foi Registrado e arquivado, encaminhado para o devido protocolo, nos termos da legislação vigente, na data supra. Ires Pereira Carvalho Secretário Chefe de Gabinete Civil Portaria nº 001/2021.

> Publicado por: Evando Raizio Silva Maciel Código identificador: tpdw3gpoivd20220420150440

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022

PORTARIA Nº 002/2022 DE 06 DE ABRIL DE 2022. Designa Servidor para Coordenador Programa Agente Jovem Ambiental no âmbito do município e dá outras providências. KELLY ANNE LIMA FERREIRA BATISTA, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Davinópolis, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE Art.1º - Designar o Servidor RHAIFRAN ROBERTH QUEIROZ DE LEMOS, matrícula funcional nº 2883, para Coordenador Programa Agente Jovem Ambiental no âmbito do município. Art.2º -Esta portaria entra em vigor retroagindo a 3 de janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário Publique-se, registre-se e cumpre-se. GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, aos 06 de abril de 2022. KELLY ANNE LIMA FERREIRA BATISTA Secretária Municipal de Meio





Quarta, 20 de Abril de 2022 ANO: 3 | Nº 370 ISSN 2764-1678

Ambiente e Turismo

Publicado por: GUILHERME DA SILVA NOGUEIRA Código identificador: oa0kudq8bxg20220420090418



Estado do Maranhão

Prefeitura Municipal de Davinópolis

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretária Municipal de Administração Rua Cinco, nº S/N, Centro - Davinópolis-MA Cep: 65.927-000 https://www.davinopolis.ma.gov.br

Raimundo Nonato de Almeida dos Santos Prefeito Municipal

Gessivaldo Oliveira Cavalcante Secretário Municipal de Administração

Informações: pref.davinopolis.ma@hotmail.com

MUNICIPIO DE DAVIN

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=Davinopolis/OU =Presencial/OU=07000276000119/OU=Secretaria OPOLIS:01616269000160 da Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ A1/CN=MUNICIPIO DE DAVINOPOLIS:01616269000160 Data:20.04.2022 23:06